

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI N°. 1.618, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA 10 – COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica concedido Diploma Mulher Nota 10 – Comenda Zilda Arns Neumann a seguinte personalidade feminina:

MARIA ORLEIDE FERREIRA ASSUNÇÃO BEZERRA

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 07 de fevereiro de 2012.

Jano / Musica et
JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO